



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 026/2016

"Dispõe sobre a prorrogação de mandato dos atuais Diretores e Coordenadores das Unidades de Ensino Municipais."

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a decisão emanada do Supremo Tribunal Federal, na ação Direta de Inconstitucionalidade, que julgou Inconstitucional toda Norma que preveja eleições diretas para direção de instituições mantidas pelo Poder Público, com a participação da Comunidade Escolar;

CONSIDERANDO ser de competência exclusiva do Chefe do Poder Executivo a nomeação de cargos em comissão;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação da Legislação Municipal à decisão proferida pela Corte Suprema do país, cujos efeitos daquela decisão vinculam a Administração Pública Municipal.

CONSIDERANDO, por derradeiro que não houve finalização do procedimento legislativo, identificado pela Mensagem nº 002/2016, remetida pelo Executivo ao Poder Legislativo, que visa a aludida adequação a norma municipal.

DECRETA:

Art 1º – Fica prorrogado até 31 de maio de 2016, o mandato dos atuais Diretores e Coordenadores das Unidades de Ensino Municipais, sendo mantidos todos os diretores e responsabilidades inerentes ao cargo em exercício.

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE MARÇO DE 2016 .


MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal